DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extratos de Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.672/2023-TFMCS, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria Executiva de Fazenda, nos termos do artigo art. 4º, da Lei nº 3.854 de 22 de dezembro de 2022, autorizada a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha 146 - 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha 250 - 10.304.0175.2102.0000 Controle de doenças e prom. da saúde 2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R.: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha 253 - 10.305.0180.2076.0000 Prevenção e controle de endemias 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha 254 - 10.305.0180.2076.0000 Prevenção e controle de endemias 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 0581
05 Transferências e convênios federais-vinculados
303 002 Vig. saúde - despesas diversas

02 02 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ficha 275 - 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha 278 - 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R.: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha 491 - 08.244.0125.2054.0000 Assistência à comunidade 12.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
510 000 Assistência social-geral
Ficha 520 - 08.244.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRA 20.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R.: 0 05 81
05 Transferências e convênios federais-vinculados
500 010 SCFV-Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha 922 - 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico 3.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas F.R.: 0 01 00
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais):

02 02 01 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Ficha 144 - 10.301.0210.2086.0000 Atendimento integral à saúde -20.000,00
3.3.90.34.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. F.R. grupo: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral

02 02 04 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha 241 - 10.304.0175.2089.0000 Controle de doenças e prom. da saúde -2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente F.R. grupo: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha 261 - 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias -1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo F.R. grupo: 0 0581
05 Transferências e convênios federais-vinculados
303 002 Vig. saúde - Despesas Diversas
Ficha 264 - 10.305.0180.2089.0000 Prevenção e controle de endemias -3.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. grupo: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral

02 02 05 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Ficha 276 - 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde -5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral
Ficha 277 - 10.122.0210.2090.0000 Atendimento integral à saúde -5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro
310 000 Saúde–geral

02 04 01 COORD. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha 524 - 08.244.0131.2075.0000 Centro de refer. de assist. social - CRAS -20.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica f.r. grupo: 0 0581
05 Transferências e convênios federais-vinculados
500 010 SCFV-Serv. de Conv. e Fort. de Vínculos

02 04 03 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha 564 - 08.243.0122.2078.0000 Amparo assist. à criança e ao adoles. -12.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica F.R. Grupo: 0 0100
01 Tesouro

510 000 Assistência social-geral

02 07 02 COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ficha 921 - 17.512.0311.2105.0000 Saneamento básico -3.000,00

3.1.90.16.00 Outras despesas variáveis - pessoal civil F.R. Grupo: 0 0100

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na forma da lei.

EDSON NORIYUKI MORIBE

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 77/2.023.
PROCESSO Nº 13/2.023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2.023.
EDITAL Nº 11/2.023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação de Iluminação do Campo de Vila Simões e Bacuriti, neste Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 19.280.448/0001-34.

Valor Total: R$ 213.552,58 (Duzentos e Treze mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois reais e Cinquenta e Oito centavos).

Dotação Orçamentária: a) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

a.1) 27.811.0720.1102 – Instalação de Iluminação nos Campos de Futebol de Vila Simões e Bacuriti - Fichas 572 e 573.

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Assinatura: 16/05/2.023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....